

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 1 DE AGOSTO DE 2.018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 159.774,41, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 2.800,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 350,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.122.1232.052-339030-Material de Consumo 80.580,85

05.01.10.122.1232.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.000,00

05.01.10.301.1111.017-339030-Material de Consumo 13.776,40

05.01.10.304.1112.025-339014-Diárias - Civil 810,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 7.000,00

06.01.12.122.1232.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.500,00

06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 1.300,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo 189,00

08.01.08.122.1232.050-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 189,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo 27.300,00

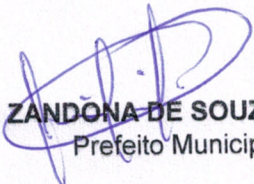
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.500,00
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	13.500,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	99,16
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	6.500,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	1.380,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo	350,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01.10.122.1232.052-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.000,00
05.01.10.122.1232.052-449052-Equipamento E Material Permanente	2.000,00
05.01.10.301.1112.022-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	621,52
05.01.10.302.1112.023-339030-Material de Consumo	419,36
05.01.10.302.1112.023-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	7.491,58
05.01.10.302.1112.023-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	3.738,60
05.01.10.305.1112.026-339014-Diárias - Civil	2.920,00
05.01.10.305.1112.026-339030-Material de Consumo	1.824,79
05.01.10.305.1112.026-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.280,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	59.430,40
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.122.1232.050-339030-Material de Consumo	189,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.300,00
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	11.399,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 1 DE AGOSTO DE 2.018


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal